



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

C.N.P.J.: 46.634.358/0001-77

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 9258/2024

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação, conforme art. 75 inciso II da lei federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 13.285/2023, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E SEGURANÇA**, a cargo da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, conforme descrito, sob o regime de execução do tipo **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, que serão destinados aos eventos do Arraiá do Nhô Bentuca, nos dias 06, 07, 08 e 09 de junho de 2024.

Visando atender o disposto no § 3º do Art. 75 da Lei Federal nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à Municipalidade.

As propostas, conforme modelo constante no Anexo I, deverão ser enviadas no e-mail cultura@itapeva.sp.gov.br até o dia 24/05/2024.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos na Secretaria Municipal da Cultura e Turismo, das 10h até às 17h, pelo e-mail supracitado ou pelo telefone (15) 3521 3909.

1. DO OBJETO

1.1. A presente dispensa tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de organização e segurança dos eventos do Arraiá do Nhô Bentuca, conforme especificações técnicas no item 3 deste aviso, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação do serviço visa atender a segurança integral dos eventos da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo, protegendo participantes, funcionários e patrimônio. A equipe de profissionais deverá ser qualificada, incluindo vigilantes credenciados, a fim de transmitir confiança e interagindo com a GCM ou PM. O foco é preservar a segurança de todos, proporcionando uma experiência segura e tranquila aos participantes dos eventos.

3. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

3.1. Os serviços a serem executados deverão possuir a seguinte especificação:

Descrição	Qtde.	Un.	Valor estimado	
			Valor unitário	Valor total
ARRAIÁ DO NHÔ BENTUCA DE 06 A 09 DE JUNHO LOCAL: PRAÇA ANCHIETA (ÁREA DO CORETO) Disponibilização de seguranças/profissionais, obedecendo o cronograma abaixo ✓ Das 19h às 00h - 2 profissionais	4	Serv.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

C.N.P.J.: 46.634.358/0001-77

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO

✓ Das 00h às 07h - 1 profissional				
✓ Das 07h às 19h - 1 profissional				

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. DO LOCAL DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

4.1. A execução dos serviços ocorrerão totalmente por conta da CONTRATADA e deverão ser realizadas nos locais e datas indicados no item 3.1. com todos os tributos, fretes, embalagens, encargos sociais e quaisquer outras despesas que componham ou incidam no preço proposto.

5. DO PRAZO PARA ENTREGA (OU EXECUÇÃO)

5.1. O prazo máximo para execução dos serviços será de acordo com o cronograma do evento apoiado pela Secretaria Municipal da Cultura e Turismo, detalhado no item 4.1.

5.2. O não cumprimento do prazo estabelecido sem justificativas cabíveis por parte do detentor poderá acarretar no cancelamento do recebimento do objeto.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes com a realização deste processo correrão por conta da dotação orçamentária abaixo especificada, do presente exercício e vindouro (art. 150 da Lei Federal nº 14.133/2021).

548 | 10.01.00 - 3.3.90.39.00 - 13 392 3001 2306 - 01 - 1100000 - Recurso Próprio

7. DA HABILITAÇÃO

7.1. REGULARIDADE FISCAL

7.1.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

7.1.2. Certidão Conjunta Negativa de Débitos (CND) ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa (CPEND), relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União **inclusive** créditos tributários relativos às **contribuições sociais** previstas nas alíneas 'a' a 'd' do § único do Art. 11 da



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

C.N.P.J.: 46.634.358/0001-77

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO

Lei nº 8.212, de 24/07/1991, expedida pela Secretaria da Receita Federal (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

7.1.3. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), por meio da apresentação da CRF – Certificado de Regularidade do FGTS.

7.1.4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**) ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa expedida pela Justiça do Trabalho.

7.2. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

7.2.1. Em atendimento ao § 4º, Art. 91 da Lei Federal 14.133/2021 e com vistas à comprovação da idoneidade da licitante, será consultado o/a:

7.2.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), mantidos pela Controladoria-Geral da União:

(<https://certidoes.cgu.gov.br/>);

7.2.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça:

(www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

7.2.4. Relação de apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo:

(<https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apanados>).

Prefeitura Municipal de Itapeva, 21 de maio de 2024.

Carlos Alberto Ferrari Moreira de Souza
Secretário Municipal da Cultura e Turismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

C.N.P.J.: 46.634.358/0001-77

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO

ANEXO I
MODELO DE PROPOSTA

FORNECEDOR:

CNPJ:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ENDEREÇO:

Nº

CIDADE:

ESTADO:

CEP:

FONE:

E-MAIL:

Descrição	Qtde.	Un.	Valor estimado	
			Valor unitário	Valor total
<p>ARRAIÁ DO NHÔ BENTUCA DE 06 A 09 DE JUNHO</p> <p>LOCAL: PRAÇA ANCHIETA (ÁREA DO CORETO)</p> <p>Disponibilização de seguranças/profissionais, obedecendo o cronograma abaixo</p> <p>✓ Das 19h às 00h - 2 profissionais</p> <p>✓ Das 00h às 07h - 1 profissional</p> <p>✓ Das 07h às 19h - 1 profissional</p> <p>✓</p>	04	Serv.		

a) Condições de Pagamento: **em até 30 dias após recebimento do objeto.**

b) Prazo de validade da proposta: **60 dias.**

c) Prazo de Entrega: Conforme **item 5.1**

- ✓ **DECLARO** sob as penas da Lei, que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas.
- ✓ **DECLARO** que os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta, incluindo tributos, encargos sociais, material, seguro, frete e lucro.
- ✓ **DECLARO** que os preços ofertados permanecerão fixos e irrevogáveis.

(Local), __ de _____ de 2024.

(Assinatura do proprietário ou procurador da empresa)